

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

# **BOLETIM de SERVIÇO**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente da Ebserh

**LUCIANA DE GOUVÊA VIANA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	4
PORTARIA nº 244/17, de 28 de julho de 2017.....	4
PORTARIA nº 248/17, de 01 de agosto de 2017.....	5

**PORTARIA Nº 244/17 DE 28 DE JULHO DE 2017.**

A Superintendente, em exercício, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 205, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto na Norma Disciplinar Ebserh aprovada na 41ª reunião do Conselho de Administração, Resolução nº 47/2015 de 23/09/2015,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria 203/17, de 12 de julho de 2017, para análise preliminar para apurar suposto fato irregular narrado nos documentos constantes no processo nº 23537.000318/2017-94.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2017.

**COMUNIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.**

**Elizete Maria da Silva Neme**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh – em exercício**

**PORTARIA Nº 248/17 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 602, de 5 de agosto de 2014, e tendo em vista o disposto na Norma Operacional de Controle Disciplinar Ebserh, publicada no Boletim de Serviço - Sede, nº 300, de 31 de julho de 2017

**RESOLVE:**

1. Instaurar a Análise Preliminar para apurar suposto fato irregular narrado nos documentos constantes no processo nº 23537.000357/2017-91.
2. Nomear a funcionária Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE 2275063, Enfermeira – Assistencial, lotada no Setor de Administração, para atuar como Comissária Investigação Preliminar, a fim de, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, apresentar as relatório conclusivo quanto ao processo acima referenciado.
3. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Belo Horizonte, 01 de agosto de 2017.**

**COMUNIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.**

**Profa. Luciana de Gouvêa Viana**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**